



Edital Nº 15/2018 – PROEXT - Apoio à Docente em apresentação de trabalhos em Eventos Acadêmicos Internacionais para divulgação de projetos de extensão

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e a Coordenação de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN), no âmbito do Plano Institucional de Internacionalização (Deliberação nº 77 CONSU, de 15 de dezembro de 2017), tornam público o edital de apoio a apresentação de trabalhos em Eventos Acadêmicos Internacionais de Curta Duração para divulgação de projetos de extensão.

1. Dos Objetivos

Estimular e viabilizar a participação de docentes em eventos acadêmicos que contribuam significativamente para o avanço da internacionalização da UFRRJ em ações de Extensão;

Ampliar a cooperação acadêmica internacional da UFRRJ com Instituições Internacionais visando futura mobilidade de alunos e pesquisadores, realização de projetos de extensão e pesquisa conjuntos e cursos formativos binacionais.

2. Do Público-alvo

- Docentes da UFRRJ com projetos que articulem extensão a ensino e pesquisa.
- Docentes da UFRRJ cujos projetos visem articulação acadêmica com ações de extensão em parcerias com Instituições Internacionais.

Obs: Não serão aceitas propostas que não tenham caráter extensionista e/ou de intervenção.

3. Dos Recursos financeiros

Cada proponente poderá encaminhar apenas uma solicitação. O limite máximo para financiamento de cada proposta será de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através de diárias pagas ao docente, de acordo com a seguinte tabela:

- Eventos na América Latina e Caribe: até R\$3.000,00
- Eventos nas demais regiões (EUA, Canadá, Europa e outros países): até R\$5.000,00

Obs.: De acordo com o art. 24 da Deliberação nº16 de 28 de abril de 2016 do Conselho Universitário, os servidores afastados no Sigepe, em férias, licenças ou aperfeiçoamento tornam-se impossibilitados de receberem diárias e/ou passagens pelo SCDP, enquanto essas condições permanecerem.



Os limites desses apoios serão calculados de acordo com o país destino e duração do evento.

O recebimento do auxílio do presente Edital está condicionado ao cadastro do projeto na PROEXT como uma ação de extensão.

4. Do Procedimento de inscrição

As propostas devem ser enviadas dentro do prazo de inscrição para o endereço eletrônico proexteditais2018@gmail.com seguindo o modelo apresentado no Anexo II, contendo a seguinte documentação, em anexo, em formato PDF.

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Carta de aceite de apresentação de trabalho em evento (inscrições ainda não aprovadas serão aceitas, desde que a documentação final seja entregue 15 (quinze) dias antes da viagem; caso isso não ocorra, o financiamento será destinado ao próximo colocado na lista final)
- Material de divulgação do evento, quando houver;
- Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo Docente da UFRRJ.

5. Do Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	06/08/2018
Recebimento das propostas	15/08 a 31/08/2018
Análise e julgamento das propostas	03 a 07/09/2018
Resultados Preliminares	10/09/2018
Prazo para interpor recursos	11 e 12/09/2018
Resultado final	14/09/2018

6. Dos Critérios de avaliação

Aderência da proposta às áreas de conhecimento atuação do Docente em ensino e extensão; (2 pontos)

Aderência da proposta à atuação em pesquisa do Docente; (1 ponto)

Justificativa da proposta extensionista do trabalho a ser apresentado; (2 pontos)



Relevância e impacto do evento para a política de internacionalização da extensão no UFRRJ para a UFRRJ; (1,5 pontos)

Número de parceiros institucionais envolvidos na proposta do trabalho apresentado/amplitude de representação social do trabalho; (2 pontos)

Registro do projeto na PROEXT. (1,5 pontos)

Na definição da escala de prioridades para o atendimento das propostas aprovadas será considerada também a distribuição entre as Linhas propostas, visando garantir isonomia, uma vez atendidos todos os critérios de mérito acadêmico e institucional mencionados acima.

As propostas para América Latina e Caribe terão peso 1,25 em relação às propostas para outras regiões.

7. Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por membros designados pela PROEXT.

8. Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT (sala 67), através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

9. Da Operacionalização

O Docente contemplado deverá acessar o Formulário de Pedido de Concessão de Diárias e/ou Passagens Tipo 1 – Servidor e entregá-lo na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão (Sala 67), devidamente preenchido e com as assinaturas necessárias, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início da viagem, juntamente com o Termo de Compromisso de Prestação de Contas, devidamente preenchido e com as assinaturas necessárias.

Observamos que ambos os documentos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: <http://institucional.ufrj.br/diariasepassagens/category/formularios/> ou no seguinte caminho: portal.ufrj.br > Institucional > Comunicação > Diárias e Passagens > Formulários.

Além dos documentos anteriormente citados, o docente contemplado deverá entregar, neste mesmo momento, a cópia da publicação no Diário Oficial da União da autorização do afastamento pelo Reitor da UFRRJ.



Para fins de esclarecimento, considera-se:

- Proposto/Beneficiário – a pessoa que realiza a viagem a serviço da Instituição e que tem o dever de prestar contas dessa viagem.
- Chefe Imediato – o superior hierárquico do proposto.
- Proponente/Autorizador – os Pró-Reitores de Extensão.

10. Da Prestação de Contas

O docente contemplado neste edital deverá apresentar em até 05 (cinco) dias do término da viagem a Prestação de Contas, composta do Relatório de Viagem, Comprovante de Embarque e Certificado e/ou Declaração de Participação no Evento, referente ao recebimento de diária em seu nome, estando ciente de que a não realização da mesma poderá acarretar sanções futuras.

Observamos que o modelo do Relatório de Viagem se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://institucional.ufrrj.br/diariasepassagens/category/formularios/> ou no seguinte caminho: portal.ufrrj.br > Institucional > Comunicação > Diárias e Passagens > Formulários.

11. Das Informações Complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

O docente deverá observar e respeitar as regras e instruções normativas da UFRRJ quanto à Solicitação de Afastamento e quanto à Concessão de Diárias.

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

Este edital tem vigência entre setembro de 2018 e agosto de 2019.

A Proext pretende atender minimamente 7 proponentes no perfil deste edital em 2018. Caso exista maior disponibilidade orçamentária, poderão ser atendidas propostas aprovadas que constarem em lista de espera.

Os apoios aprovados para 2019 estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária do próximo ano.

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 15
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do Solicitante			
Nome:			
Nº do edital:	Matrícula SIAPE:	Departamento/Instituto:	
Data de Nascimento:	Telefone celular:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Link do Currículo Lattes:			
Área de conhecimento*:			
Área temática*:			
Linha (s) de Extensão*:			

** As Áreas de conhecimento, Áreas Temáticas e Linhas de Extensão encontram-se citadas no link: <https://portal.ufrj.br/wpcontent/uploads/2015/07/Áreas-de-conhecimento-Áreas-temáticas-e-Linhas-deExtensão.pdf>

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 15
ANEXO II
MODELO DE E-MAIL

ASSUNTO do e-mail: Edital 15-2018-PROEXT- Nome completo do Docente

CORPO DO E-MAIL

Prezado Pró-Reitor de Extensão,

Envio, em anexo, Documentação referente à Inscrição referente ao Edital nº 15/2018-PROEXT, a saber:

- Formulário de Inscrição;
- Carta de aceite no caso de apresentação de trabalho em evento;
- Material de divulgação do evento, quando houver;
- Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo Docente da UFRRJ.

Atenciosamente,

Prof.(a) XXXXXXXXXXXXXXX

UFRRJ